

Produto: **CLOROPAST 9010**

FISPQ-012

Revisão: **08**Data: **19/12/2022**Página: **1 de 14****1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA****Nome do Produto:****CLOROPAST 9010****Empresa distribuidora:****SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.**Rua Via Principal, 5400 – DAIA
75.132-030 – Anápolis/GO – Brasil
(62) 3310-2700**SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.**BR 101 Norte, Km 38 – Distrito Industrial
53.700-000 – Itapissuma/PE – Brasil
(81) 3543-7900**SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.**Sítio Alto Fechado, S/N, Bairro Ancuri
61.800-000 – Pacatuba/CE – Brasil
(85) 3366-2350**SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.**Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 878
13.457-190 – Santa Bárbara D'Oeste/SP – Brasil
(19) 3455-8900**Telefones para emergências:**(19) 3455-8900
(81) 3543-7900
(62) 3310-2700
(85) 3366-2350**Fax:**(19) 3455-7276
(62) 3310-2740
(81) 3543-7930
(85) 3366-2364**2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS****Perigos mais importantes:**Pode agravar incêndios; oxidante.
Nocivo por ingestão
Causa irritação à pele
Provoca lesões oculares graves
Muito tóxico para os organismos aquáticos**Efeitos do produto:****Efeitos adversos à saúde humana:**

É importante saber quais são os danos que podem ocorrer através do contato do produto em partes específicas do organismo humano.

Contato com os olhos:

Em exposição moderada com os olhos causa irritação. Em severa exposição pode causar irreversíveis danos aos olhos.

Contato com a pele:

Em exposição moderada com a pele causa irritação. Em grande exposição pode ocasionar severa irritação e vermelhidão local

Produto: **CLOROPAST 9010**

FISPQ-012

 Revisão: **08**

 Data: **19/12/2022**

 Página: **2 de 14**

Inalação:

Em exposição moderada pode causar irritação do muco e das membranas das vias respiratórias.

Ingestão:

A ingestão pode causar ferimentos no esôfago, estômago, vômitos, sangramento gástrico e possivelmente colapso circulatório.

Exposição Crônica:

A exposição ao produto pode causar danos temporários ou permanentes às mucosas, olhos e passagens respiratórias. Prolongada e extensiva exposição pode causar danos aos tecidos da superfície do corpo, se não tratado devidamente.

Classificação de perigo do produto químico:

IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO	CATEGORIA
Oxidante	2
Toxicidade aguda - Oral	4
Toxicidade aguda - Dérmica	4
Corrosão/irritação à pele	2
Lesões oculares graves/irritação ocular	1
Sensibilização respiratória	1
Sensibilização à pele	1
Perigo por aspiração	2
Perigoso ao ambiente aquático - Agudo	1

Perigos específicos:

Classificação do produto químico:

NFPA – Diamante de Hommel

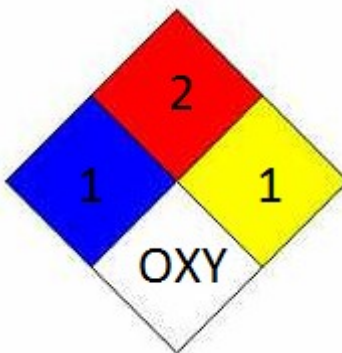


Diagrama de Hommel (NFPA):

 Riscos à Saúde – 1;
 Inflamabilidade – 2;
 Reatividade – 1;
 Riscos Específicos – OXY.

Elementos Apropriados da Rotulagem:

Pictogramas:



Palavra de advertência:

PERIGO

Produto: **CLOROPAST 9010**

FISPQ-012

Revisão: **08**Data: **19/12/2022**Página: **3 de 14****Frases de perigo:**

H302 Nocivo se ingerido.
H305 Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.
H312 Nocivo em contato com a pele.
H314 Provoca queimadura severa à pele e danos aos olhos.
H317 Pode provocar reações alérgicas na pele.
H334 Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.
H402 Nocivo para os organismos aquáticos.

Frases de precaução:

P261 Evite inalar vapores e névoas.
P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P301 + P312 EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.
P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com a água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as se for fácil, Continue enxaguando.
P501 Descarte o conteúdo ou recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**Substância**

Nome químico comum ou nome técnico	Ácido Triclorolrosocianúrico.
Sinônimo	Tricloro, Tricloro Triazina Triona
Nº CAS	87-90-1
Cloro Ativo	Min. 90%

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS**Medidas de primeiros-socorros:****Inalação:**

Tome precauções para assegurar sua própria segurança antes de tentar o salvamento. Use equipamento de proteção pessoal apropriado e, em caso de necessidade de salvamento, não realizar esta atividade desacompanhado, se possível. Remova a vítima para local arejado. Caso a respiração tenha cessado, inicie procedimento de respiração artificial ou, caso haja parada cardíaca, inicie procedimento de ressuscitação cardio-pulmonar (RCP) imediatamente. Oxigênio deve ser administrado por uma pessoa treinada. Tenha certeza que a vítima esteja na posição de descanso – não permita que ela faça esforço físico. Sintomas podem ser retardados por até 48 horas. Obtenha atenção médica imediatamente.

Contato com a pele:

Evite contato direto. Use luvas protetoras impermeáveis, se necessário. Lave imediatamente a área contaminada com água e sabão por pelo menos 20 minutos. Sob água corrente remova

Produto: **CLOROPAST 9010**

FISPQ-012

 Revisão: **08**

 Data: **19/12/2022**

 Página: **4 de 14**

roupas, sapatos e objetos de couro contaminados tais como pulseira de relógio e cintos. NÃO INTERROMPA A LAVAGEM – Tenha um veículo de emergência esperando, se for necessário. Obtenha atenção médica imediatamente. Descontaminar as roupas, sapatos e objetos de couro antes de usá-los novamente ou descartá-los.

Contato com os olhos:

Lave imediatamente os olhos contaminados com água morna e corrente por pelo menos 15 minutos enquanto mantém as pálpebras abertas. Tome cuidado para não deixar que a água contaminada atinja o olho não afetado. Solução salina neutra pode ser usada para lavagem, se disponível. Não interrompa a lavagem, tenha um veículo esperando se necessário. Se a irritação persistir, repita a lavagem. Obtenha atenção médica imediatamente.

Ingestão:

Nunca faça a vítima ingerir algo caso ela esteja perdendo rapidamente a consciência, ou esteja inconsciente ou em convulsão. Faça a vítima lavar bem a boca com água. Não induza ao vômito. Faça a vítima beber 300 ml de água. Se tiver leite disponível, administre depois da água. Se o vômito ocorrer naturalmente, faça a vítima inclinar-se para frente visando reduzir o risco de aspiração. Repita a administração de água. Obtenha atenção médica imediatamente.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

Se ingerido pode causar queimadura na boca, faringe e abdômen. Provoca queimadura severa à pele. Provoca lesões oculares graves com dor, lacrimejamento, edema da conjuntiva e danos na córnea. A aspiração do produto penetra nas vias respiratórias podendo causar bronquites crônicas.

Notas para o médico:

Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:

Apropriados:

Produto não inflamável. Neblina de água poderá ser utilizada em incêndios nos locais onde o produto esteja armazenado.

Não Recomendados:

Jatos de água de forma direta.

Perigos específicos da mistura ou substância:

Não é inflamável. Este produto apresenta componente oxidante. Utilize máscara contra gases, durante o combate ao fogo. Produz gás venenoso durante decomposição. Podem ocorrer eventuais explosões ao ser exposto ao fogo.
 Ponto de Ignição..... N/A
 Temperatura de auto ignição Acima de 175°C
 Limite de inflamabilidade no ar..... N/A.

Produto: **CLOROPAST 9010**

FISPQ-012

Revisão: **08**Data: **19/12/2022**Página: **5 de 14**Proteção dos bombeiros:

Usar equipamento de proteção pessoal apropriado. Não dirija água à fonte do vazamento. Pessoal treinado pode neutralizar o derramamento. Contato com metais pode produzir gás Hidrogênio, o qual pode formar misturas inflamáveis e/ou explosivas no ar.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**Precauções pessoais:**

Evacue pessoal desnecessário da área de contaminação e mantenha pessoas desprotegidas à montante do derramamento em relação à direção do vento. Usar equipamento de proteção pessoal apropriado.

Em caso de derramamento deverá providenciar a remoção do resíduo em recipientes adequados (bombonas, containers e tambores plásticos) e encaminhar a locais adequados para o devido tratamento.

Em caso de vazamento avise imediatamente a Defesa Civil, ao Corpo de Bombeiros ou, se em estradas, avise a Polícia Rodoviária Federal. Em todos os casos comunique ao seu fornecedor do produto, de acordo com as informações da ficha de emergência fornecida.

Remoção de fontes de ignição:

Faça cortina d'água para que o calor não atinja outros recipientes.

Controle de poeira:

Colocar-se a favor do vento e eliminar fonte de vazamento.

Prevenção da inalação e do contato com pele, mucosas e olhos:

Utilizar EPI's conforme item 8 – Controle de Exposição e Proteção Individual".

Precauções ao Meio Ambiente:

Programe o plano de controle do derramamento. Pare ou reduza o vazamento, caso seja seguro fazê-lo. Previna a entrada do produto vazado em esgotos sanitário, cursos d'água ou em áreas confinadas. Evitar que as águas de combate atinjam o solo ou cursos d'água.

Métodos e materiais para contenção e limpeza:

Recobrir o material que tenha vazado seco e recolher. Os derramamentos sólidos deverão ser recolhidos em tambores revestidos com plásticos. Usar sempre pás e outras ferramentas de uso exclusivo nesta operação. Não misturar materiais secos com úmidos.

Lavar o local com bastante água. Os resíduos umedecidos devem ser afastados e imediatamente diluídos com muita água. Neste caso pode emanar gases ou ocorrer reações.

Não permitir que o produto misture-se a combustíveis.

Procurar manter o material derramado distante de materiais orgânicos em geral (para evitar reações).

Não reutilizar o material derramado

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**Manuseio:**

Manuseie a embalagem com cuidado. Não role, arraste ou permita solavancos na embalagem.

Medidas técnicas:

Produto: **CLOROPAST 9010**

FISPQ-012

Revisão: **08**Data: **19/12/2022**Página: **6 de 14**

Prevenção da exposição do trabalhador:

Usar equipamento de proteção respiratória com cartucho para gases ácidos, proteção facial, luvas de látex, roupas e botas impermeáveis. Não contaminar o produto com outras substâncias.

As embalagens não devem ser reaproveitadas para outros produtos.

Manter sempre o produto na embalagem original, evitando umidade.

Armazenamento:

Para armazenamento seguro deve-se utilizar recipientes bem fechados, em local ventilado e afastado de materiais incompatíveis.

Medidas técnicas apropriadas:

Manter o produto seco e com o recipiente devidamente fechado.

Condições de armazenamento:**Adequadas:**

Estocar em área fresca e de boa ventilação, mantendo-se longe de fontes de calor ou fogo.

Não permitir o contato com combustíveis e inflamáveis.

Produtos e materiais incompatíveis:

Composto incompatível com produtos da subclasse 3 e 8, subclasse 2.3 que apresentam toxicidade por inalação LC50 < 1000 ppm, subclasse 4.1 com os seguintes números de ONU: 3221, 3222, 3231 e 3232, subclasse 5.2 com os seguintes números de ONU: 3101, 3102, 3111 e 3112, subclasse 6.1 do grupo de embalagem I. Também é incompatível com produtos básicos e oxidantes fortes, redutores, Anídricos acéticos, Aminas, Ácidos sulfúricos e perclóricos.

Materiais seguros para embalagens:

São aqueles que preservam a qualidade do produto bem como a integridade física de quem os manipula. Utilizar Polietileno.

Para disposição devem ser lavadas com água em abundância, sendo esta descartada de acordo com as leis locais dos Órgãos de controle do meio ambiente.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia:

O sistema local de exaustão é necessário, onde os sólidos são tratados como pós ou cristais; mesmo quando as partículas são relativamente grande, pois uma certa proporção irá ser pulverizada pelo atrito mútuo.

- ventilação de escape deve ser projetada para evitar o acúmulo e recirculação de partículas no ambiente de trabalho

Equipamento de proteção individual apropriado:**Proteção respiratória:**

Máscara com filtro para gases ácidos.

Proteção das mãos:

Luvas de borracha ou de PVC.

Proteção dos olhos:

Óculos de segurança.

Proteção da pele e do corpo:

Roupas e botas impermeáveis.

Lavar todos os equipamentos de proteção individual com muita água.

Produto: **CLOROPAST 9010**

FISPQ-012

 Revisão: **08**

 Data: **19/12/2022**

 Página: **7 de 14**
Precauções especiais:

Chuveiros e lava-olhos devem ser acessíveis.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado físico	Pastilha sólida compactada.
Cor	Branca.
Odor	Característico de Cloro.
pH a 1%	3,0 a 4,0
Ponto de fusão	Não disponível.
Ponto de ebulição	Não disponível.
Ponto de fulgor	Não disponível.
Densidade (20 a 25°C)	> 0,74 g/cm ³
Densidade do vapor	Não aplicável
Solubilidade em água	25 g/100 ml de água
Taxa de evaporação	Não aplicável
Inflamabilidade	Não disponível
Limite inferior/superior de inflamabilidade e explosividade	Não disponível
Pressão de vapor	Não aplicável
Coeficiente de partição – n – octagonal/água	Não disponível
Temperatura de auto ignição	Não disponível
Temperatura de decomposição	225°C (437°F)
Viscosidade	Não disponível

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE
Condições específicas:
Instabilidade:

Produto estável nas condições normais de temperatura e pressão.

Condições a evitar:

Calor excessivo e umidade.

Materiais ou substâncias incompatíveis:

Ácido acético e Anidrido acético, Álcool (metil, etil, e álcoois mais altos), Alifáticos e combinações não saturadas aromáticas, Amidos, Aminas, Amônio e Amônio salga ("quats"), Biuret, Hipoclorito de cálcio, Dimethilhidrazina, Éteres, Fungicidas, Glicerina, Óleos e graxas, Tintas, Peróxidos (hidrogênio, sódio, peróxido de cálcio, etc), Oerboratos, percarbonatos, perfosphatos, persulfatos, Produtos de Petróleo, gasolina, querosene, etc.), Fenóis, Solventes (tolueno, xileno, aguarrás, etc.), Algum surfactante, Sulfitos, sulfatos, bisulfitos, tiosulfatos, nitritos e outros agentes redutores e agressivos, Uréia.

Produto: **CLOROPAST 9010**

FISPQ-012

Revisão: **08**Data: **19/12/2022**Página: **8 de 14****Produtos perigosos da decomposição:**

A Triazina na presença de gás de Amônia ou solução aquosa de Amônia gerará quantias perigosas de Tricloreto de Nitrogênio (NCl_3). Peróxidos de hidrogênio podem reagir violentamente com Triazina liberando Oxigênio.

Contaminação com óleos e graxas pode causar decomposição de Triazina com formação de dióxido de carbono (CO_2) e cloro gás (Cl_2).

Soluções concentradas de Triazina maior que 0,1% (1.000ppm) nunca devem ser preparadas, pois grandes teores de Tricloreto de Nitrogênio (NCl_3) podem ser formados.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS**Informações de acordo com as Diferentes vias de exposição:****Toxicidade aguda:**

DL_{50} oral (ratos): superior a 2.000 mg/kg
Triazina: DL_{50} Oral (ratos): 600 mg/kg
Ácido Cianúrico: DL_{50} Oral (ratos) > 10.000 mg/kg
Triazina: DL_{50} (dérmica, ratos): 7.600 mg/kg.
Ácido Cianúrico: DL_{50} (dérmica, ratos): > 7.940 mg/kg

Efeitos específicos:**Corrosão/irritação da pele:**

Provoca queimadura severa à pele.

Lesões oculares graves/irritação ocular:

Provoca lesões oculares graves com dor, lacrimejamento e danos na córnea.

Sensibilidade respiratória ou da pele:

Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatose.

Mutagenicidade em células germinativas:

Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade:

"International Agency for Research on Cancer" (IARC-USA) - Evidência inadequada. Não classificado como carcinogênico em humanos (Grupo 3).

Teratogênese:

Não esperado.

Sensibilização:

Não é sensibilizador.

Toxicidade à reprodução:

Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:

Se ingerido causa queimadura na boca, faringe e abdômen.

Efeitos locais:

A Triazina é considerada como a estrutura mais tóxica dentre os compostos isocianuratos. Danos irreversíveis foram detectados como resultado de um contato de 24 horas de Triazina umedecida, sobre a pele de coelho.

Produto: **CLOROPAST 9010**

FISPQ-012

Revisão: **08**Data: **19/12/2022**Página: **9 de 14**

Os produtos foram considerados como corrosivos quando aproximadamente 0,1 ml por volume de amostra pulverizada foi colocado em contato com a conjuntiva do olho de coelho. Danos irreversíveis foram observados de 10 a 14 dias após a aplicação da amostra nos coelhos. Desta forma, conclui-se que a Triazina é corrosiva à pele e aos olhos de coelhos.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

Ecotoxicológica:

Estudos de toxicidade em peixes observaram que a Triazina possui uma ordem relativamente alta de toxicidade em relação a alguns tipos de trutas por causa de seu alto conteúdo de Cloro disponível. Em contraste a isto, em clorações realizadas com a Triazina, o cianúrico, porção ácida da molécula é essencialmente não tóxico. Vale ressaltar que o cianúrico persiste mesmo após a atividade do Cloro, atuando como substância não oxidante.

Bioacumulação:

Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

Persistência e degradabilidade:

Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.

Mobilidade do solo

Produto inorgânico, que não é eliminável da água através de um processo de purificação biológico.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para tratamento e disposição:

Produto:

Procurar cessar o vazamento, e caso isso não seja possível, usar água em forma de neblina, a fim de reduzir os vapores gerados. Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Para efeito de transporte deve-se identificar as embalagens que acondicionam o resíduo como "Resíduo de Ácido Tricloro Isocianúrico", bem como o número da ONU e a identificação de risco

Restos de produtos:

Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto. Consulte as agências ambientais reguladoras para aconselhamento sobre as práticas de disposições aceitáveis.

Embalagem usada:

As embalagens com resíduos de produto devem ser lavadas com bastante água antes do descarte e a água de lavagem deve ser

Produto: **CLOROPAST 9010**

FISPQ-012

 Revisão: **08**

 Data: **19/12/2022**

 Página: **10 de 14**

considerada como restos de produto. O descarte deverá seguir as Legislações Federais e Estaduais pertinentes. Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestres:

Resolução nº 5232/16 ANTT – Instruções Complementares ao RTPP e ao RFPP – classificação e relação dos produtos perigosos, e alterações.	
Numero ONU:	2468
Nome apropriado para embarque:	Ácido Tricloroisocianúrico, Seco.
Classe de risco/subclasse de risco principal:	5.1
Classe de risco/subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	50
Grupo de embalagem:	II

Hidroviário:

DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)	
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)	
NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar	
Aberto	
NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior	
IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional)	
International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).	
Número ONU:	2468
Nome apropriado para embarque:	Ácido Tricloroisocianúrico, Seco. / <u>Trichloroisocyanuric acid</u> , dry.
Classe de risco/subclasse de risco principal:	5.1
Classe de risco/subclasse de risco subsidiário:	NA.
Número de risco:	50
Grupo de embalagem:	II
EmS:	F-A, S-B

Aéreo:

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.	
RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.	
IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS	
ICAO – “International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905	
IATA - “International Air Transport Association” (Associação Internacional de Transporte Aéreo)	
Dangerous Goods Regulation (DGR).	

Número da ONU:

2468

Produto: **CLOROPAST 9010**

FISPQ-012

Revisão: **08**Data: **19/12/2022**Página: **11 de 14**Nome apropriado para embarque: Trichloroisocyanuric acid, dry

Classe de risco/subclasse de risco principal: 5.1

Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA

Grupo de embalagem: II

Perigo ao meio ambiente: O produto não é considerado poluente marinho. O pH extremo do produto pode causar alterações nos comportamentos ambientais provocando danos aos organismos.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações:

Lei Nº 9.605 de 18/05/98 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Decreto Nº 96.044 de 18/05/88 – Aprova o regulamento para o Transporte de Produtos Perigosos – RTPP.

Decreto Nº 98.973 de 21/02/90 – Aprova o Regulamento do Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos e dá outras providências.

Decreto Nº 1.797 de 25/01/96 – Dispõe sobre a execução do Acordo de Alcance Parcial para a Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 30 de dezembro de 1994.

Decreto Nº 2.866 de 08/12/98 – Dispõe sobre a execução do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial para a Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos – Infrações e Multas.

Decreto Nº 3.179 de 21/09/99 – Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Regulamenta a Lei Nº 9.605/98).

Resolução nº 5232/16 ANTT – Instruções Complementares ao RTPP e ao RFPP – classificação e ralação dos produtos perigosos, e alterações. Resolução Nº 168 do CONTRAN - Dispõe sobre os Cursos de Treinamento Específico e Complementar para Condutores de Veículos Rodoviários Transportadores de Produtos Perigosos.

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.

Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Portaria Nº 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal – MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

NBR 7500:2018 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.

NBR 7501:2011 - Transporte terrestre de produtos perigosos – Terminologia.

Produto: **CLOROPAST 9010**

FISPQ-012

Revisão: **08**Data: **19/12/2022**Página: **12 de 14**

NBR 7503:2018 - Transporte terrestre de produtos perigosos – Ficha de emergência e envelope - Características, dimensões e preenchimento.

NBR 9735:2017 - Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos (EPI, KIT e Extintor).

NBR 13221:2017 - Transporte terrestre de resíduos.

NBR 14064:2015 - Atendimento a emergência no transporte terrestre de produtos perigosos.

NBR 14095:2008 - Área de estacionamento para veículos rodoviários de transporte de produtos perigosos.

NBR 14619:2017 Transporte terrestre de produtos perigosos – Incompatibilidade química.

NBR 14725-04:2014 Ficha de informações de segurança de produtos químicos – FISPQ.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações complementares:

Só manuseie o produto após ter lido e compreendido a FISPQ.

Os dados e informações aqui transcritos de revestem de caráter meramente complementar e fornecidos de boa fé, não significando que esgotem completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação destes dados e informações, não eximindo os usuários de sua responsabilidade em qualquer fase do manuseio e transporte do produto. Prevalecem sempre, sobre as informações aqui oferecidas, os Regulamentos Governamentais existentes.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto.

Legendas e abreviaturas:

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

CAS – Chemical Abstracts Service

CL50 – Concentração letal 50%

DL50 – Dose letal 50%

LT – Limite de Tolerância

NA – Não aplicável

NR – Norma Regulamentadora

TLV – Threshold Limit Value

Referências Bibliográficas:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS. TLVs® E BEIs®: baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas e agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

ECHA – EUROPEAN CHEMICALS AGENCY. Disponível em:

Produto: **CLOROPAST 9010**

FISPQ-012

Revisão: **08**

Data: **19/12/2022**

Página: **13** de **14**

<http://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances>>. Acesso em: fev. 2013.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 4. rev. ed. New York: United Nations, 2011.

HSDB - HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <<http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>>. Acesso em: fev.2013.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Abr. 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jan. 2011

TOXNET - TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <<http://chem.sis.nlm.nih.gov/>>. Acesso em: fev.2013.

NIOSH – *The National Institute for Occupational Safety and Health* – <http://www.cdc.gov/niosh/>

OSHA – *Occupational Safety and Health Administration* – <http://www.osha.gov/>

NJDHSS – *New Jersey Department of Health and Senior Services* – <http://www.state.nj.us/health/>

ECB – *European Chemical Bureau* – <http://ecb.jrc.ec.europa.eu/>

TOXNET – *Toxicology Data Networking* – <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

IPCS – *International Program on Chemical Safety* – <http://www.inchem.org/>

IARC – *International Agency for Research on Cancer* – <http://www.iarc.fr/>

TOXNET – *Toxicology Data Networking* – <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

IPCS – *International Program on Chemical Safety* – <http://www.inchem.org/>

IARC – *International Agency for Research on Cancer* – <http://www.iarc.fr/>

ECHA – *European Chemical Agency* - <http://echa.europa.eu/>

Produto: **CLOROPAST 9010**

FISPQ-012

Revisão: **08**

Data: **19/12/2022**

Página: **14 de 14**

GHS – *Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals (purple book); United States, New York and Geneva, 2007 – 3rd revision - <http://www.unece.org/>*

NBR 14725 – Associação Brasileira de Normas Técnicas –
<http://www.abnt.org.br>

As informações contidas neste documento baseiam-se na norma técnica ABNT-NBR 14725 segundo critérios do sistema de classificação de produtos químicos proposto pela ONU _ GHS (*Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals _ 2nd edition*).